



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3130

## DECRETO Nº 6.774, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas através das Leis nº 617/2007, nº 623/2007 e suas alterações,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 21 de novembro de 2022, **ADRIELLI MENDES NOGUEIRA**, convocada através do Edital de Concurso Público nº 079/2022, para o cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Nível 32, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados da nomeação, a servidora será avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 17 de novembro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3130

## PORTARIA Nº 247, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

### Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **Gilmar Baú**, Secretário de Agricultura, desta Municipalidade, matrícula funcional nº 2348-5, para viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do curso “*O controle sobre os atos da administração pública e o patrimônio municipal – limites e possibilidades de utilização por particulares e consequências no âmbito da improbidade administrativa*”; bem como, juntamente com Sr. Prefeito, visita à Secretaria Estadual de Saúde na Coordenadoria da Vigilância Sanitária sobre a UBS do Bairro União, com a saída de Céu Azul no dia 22 de novembro de 2022 às 9h, e retorno no dia 25 de novembro de 2022 às 16h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 17 de novembro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3130

## PORTARIA Nº 248, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

### Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Jean Otoni Beppler**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Curitiba – Paraná, com a finalidade de levar paciente para realização de perícia médica no IML, veículo da frota 235, com saída de Céu Azul em 17 de novembro de 2022 e retorno no dia 18 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 17 de novembro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3130

## PORTARIA Nº 249, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

### Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **Maicon Eduardo Machado**, Secretário de Finanças, desta Municipalidade, para viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do curso “O controle sobre os atos da administração pública e o patrimônio municipal – limites e possibilidades de utilização por particulares e consequências no âmbito da improbidade administrativa”; bem como, juntamente com Sr. Prefeito, visita à Secretaria Estadual de Saúde na Coordenadoria da Vigilância Sanitária sobre a UBS do Bairro União, com a saída de Céu Azul no dia 22 de novembro de 2022 às 9h, e retorno no dia 25 de novembro de 2022 às 16h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 17 de novembro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Página: 5

Edição Nº: 3130

## PORTARIA Nº 250, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

### Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor **Eliazar José Brizolla**, Secretário de Planejamento, desta Municipalidade, para viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do curso “O controle sobre os atos da administração pública e o patrimônio municipal – limites e possibilidades de utilização por particulares e consequências no âmbito da improbidade administrativa”; bem como, juntamente com Sr. Prefeito, visita à Secretaria Estadual de Saúde na Coordenadoria da Vigilância Sanitária sobre a UBS do Bairro União, com a saída de Céu Azul no dia 22 de novembro de 2022 às 9h, e retorno no dia 25 de novembro de 2022 às 16h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 17 de novembro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Página: 6

Edição Nº: 3130

## PORTARIA Nº 251, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

### Concede Diárias a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2 (duas) diárias à servidora **Francielly Mattei Dias**, Projetista e Responsável Técnica perante o Conselho Regional de Arquitetura, para viagem a Curitiba – PR, para acompanhamento do Sr. Prefeito e Sr. Secretário de Planejamento em visita à Secretaria de Estado da Saúde, na Coordenadoria da Vigilância Sanitária, sobre a UBS do Bairro União, com a saída de Céu Azul no dia 22 de novembro de 2022 e retorno no dia 24 de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 17 de novembro de 2022.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 17 de Novembro de 2022

Página: 7

Edição Nº: 3130

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 105/2022 de 01/11/2022 – Ref. Contrato de Adesão DATAPREV nº 014106/2022.P Ref. Inexigibilidade nº. 46/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA- DATAPREV S.A

OBJETO: Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos do Município de Céu Azul-Pr, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020. De acordo com Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária firmado junto a Secretaria de Previdência.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 08/11/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339040570000	5017	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
--------------	------	------------------------------------

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, JHEFFANY N. ANSCHAU e PEDRO NETO DE OLIVEIRA